



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.29.003.**

Aos 15 de setembro de 2020, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, e ainda a(s) licitantes: **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, **4. F. AIRTON VICTOR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante legal presente, **5. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente, **8. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.764.462/0001-60, sem representante legal presente, **11. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.532.478/0001-30, sem representante legal presente, **12. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, sem representante legal presente e **13. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2020.07.29.003, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Restauração de uma praça pública no Distrito de Aiuá, Restauração de uma praça pública no Distrito de Padre Linhares, Construção de Uma Passagem Molhada na localidade de Morgado, Reforma de Cobertura Metálica na Quadra Esportiva no Alto da Boa Vista, Reforma Quadra Esportiva no Distrito de Tuína e Reforma da Quadra poliesportiva Claudomiro Lopes Maciel no Distrito de Auiá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2020.07.29.003 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME), DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME) e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (ME). E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; - sem assinaturas do representante legal e do engenheiro civil; 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - não apresentou; 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. - não apresentou carta proposta*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



conforme anexo II do edital; 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* - não apresentou composição do BDI e composição dos encargos sociais; 5.2.11- *Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.* - não apresentou declaração; **F. AIRTON VICTOR (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; - não apresentou assinatura do engenheiro civil; 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;* - não apresentou; 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* - não apresentou planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de preços unitários, composição do BDI e composição dos encargos sociais; 5.2.11- *Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.* - não apresentou; Proposta totalmente divergente para o referido processo sendo a mesma direcionada a prefeitura de Meruoca e constando outro objeto e outra licitação; e **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;* - não apresentou; 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* - Não apresentou a planilha orçamentária, não apresentou a carta proposta conforme anexo II do edital. 5.2.11- *Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.* - não apresentou. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: Para o **LOTE 01 - 1. MANDACARU CONSTRUÇÕES &**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



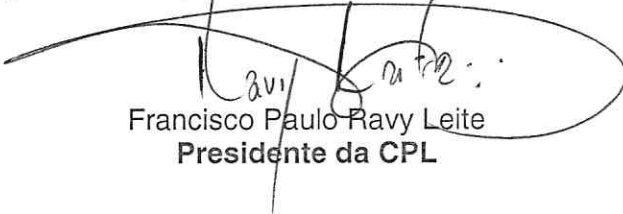
**EMPREENDIMIENTOS LTDA (ME)**, valor total de R\$ 55.369,42 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), **2. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 55.772,03 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e três centavos), **3. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 55.816,44 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) e **4. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, valor total de R\$ 56.135,71 (cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), Para o **LOTE 02** - **1. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMIENTOS LTDA (ME)**, valor total de R\$ 51.680,53 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), **2. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 51.905,34 (cinquenta e um mil novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), **3. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 52.163,52 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e **4. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, valor total de R\$ 52.429,88 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), Para o **LOTE 03** - **1. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMIENTOS LTDA (ME)**, valor total de R\$ 57.335,84 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), **2. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 57.385,95 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), **3. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 57.701,09 (cinquenta e sete mil setecentos e um reais e nove centavos) e **4. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, valor total de R\$ 58.072,13 (cinquenta e oito mil setenta e dois reais e treze centavos), Para o **LOTE 04** - **1. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 40.426,60 (quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), **2. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, valor total de R\$ 41.535,68 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), **3. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 41.649,50 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e **4. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMIENTOS LTDA (ME)**, valor total de R\$ 41.650,19 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos), Para o **LOTE 05** - **1. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 48.228,25 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), **2. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 49.702,84 (quarenta e nove mil setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), **3. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, valor total de R\$ 49.741,94 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) e **4. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMIENTOS LTDA (ME)**, valor total de R\$ 49.833,41 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), Para o **LOTE 06** - **1. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 53.751,36 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), **2. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 55.262,55 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), **3. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, valor total de R\$ 55.551,73 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) e **4. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMIENTOS LTDA (ME)**, valor total de R\$ 55.628,21 (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). O(A)



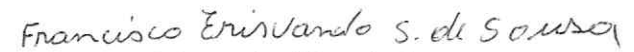
ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



vencedor(a) foi a empresa para o **LOTE 01 MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, **LOTE 02 MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, **LOTE 03 MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, **LOTE 04 SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, **LOTE 05 SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)** e **LOTE 06 SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços, desta forma sendo vencedor as empresas **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)** perfazendo o valor global de R\$ 164.385,79 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) referente aos lotes 01, 02 e 03 e **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)** perfazendo o valor global de R\$ 142.406,21 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos) referente aos lotes 04, 05 e 06. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 15 de setembro de 2020.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
Membro da CPL

  
Francisco Erisvando Silva de Sousa  
Membro da CPL